



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.073/2024 – de 18 de junho de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<u>Construção de Arenas Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	168.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL			R\$ 442.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura dos valores indicados será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.813.0008.1002	<u>Construção e Revitalização de áreas de lazer</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	30.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2024	<u>Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1025	<u>Construção do Espaço Acqua Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1026	<u>Construção de Coberturas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ATIVIDADE 16.482.0011.1003
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1000
ÓRGÃO 10.00
UNIDADE 10.01
ATIVIDADE 15.451.0013.1017
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1000
ATIVIDADE 17.511.0013.1011
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1000
ATIVIDADE 17.512.0013.1015
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1000
ÓRGÃO 11.00
UNIDADE 11.01
ATIVIDADE 26.782.0015.1010
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1000
ÓRGÃO 12.00
UNIDADE 12.01
ATIVIDADE 27.813.0017.1019
DOTAÇÃO 4.4.90.51.00.1000
TOTAL

Construção de casas populares
Obras e Instalações 20.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB.
Construção de Pórticos
Obras e Instalações 27.000,00
Ampliação de poços artesanais e rede de abastecimento
Obras e Instalações 31.000,00
Ampliação de rede de drenagem de águas pluviais
Obras e Instalações 20.000,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS
Construção de abrigos de passageiros
Obras e Instalações 20.000,00
SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO
MANUTEN. DA SEC. DA PROD. IND. COM E TURISMO
Construção de churrasqueiras e cozinha – Guairacá
Obras e Instalações 20.000,00
R\$ 442.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.073/2024 – de 18 de junho de 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<u>Construção de Arenas Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	168.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	180.000,00
TOTAL			R\$ 442.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura dos valores indicados será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.813.0008.1002	<u>Construção e Revitalização de áreas de lazer</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	30.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2024	<u>Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1025	<u>Construção do Espaço Acqua Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1026	<u>Construção de Coberturas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ATIVIDADE	16.482.0011.1003	<u>Construção de casas populares</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB.	
ATIVIDADE	15.451.0013.1017	<u>Construção de Pórticos</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	27.000,00
ATIVIDADE	17.511.0013.1011	<u>Ampliação de poços artesanais e rede de abastecimento</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	31.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1015	<u>Ampliação de rede de drenagem de águas pluviais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.1010	<u>Construção de abrigos de passageiros</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUTEN. DA SEC. DA PROD. IND. COM E TURISMO	
ATIVIDADE	27.813.0017.1019	<u>Construção de churrasqueiras e cozinha – Guairacá</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL			R\$ 442.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2024.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito


Hemerson José Kmita
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 3.073/2024 – DE 18 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.645/2023 de 19 de Dezembro de 2023, Artigo 6, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso I, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2024. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.812.008.1022	<u>Construção de Arenas Esportivas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	168.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2025	<u>Manutenção das Ações de Saúde Pública</u>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1.021	<u>Ampliação de Unidade Básica de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	180.000,00

TOTAL R\$ 442.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura dos valores indicados será através da anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
UNIDADE	07.04	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
ATIVIDADE	27.813.0008.1002	<u>Construção e Revitalização de áreas de lazer</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	30.000,00
ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.301.0009.2024	<u>Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde</u>	
DOTAÇÃO	3.3.72.39.00.1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	214.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1025	<u>Construção do Espaço Acqua Saúde</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ATIVIDADE	10.301.0009.1026	<u>Construção de Coberturas</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações	30.000,00
ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	09.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ATIVIDADE	16.482.0011.1003	<u>Construção de casas populares</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMB.	
ATIVIDADE	15.451.0013.1017	<u>Construção de Pórticos</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	27.000,00
ATIVIDADE	17.511.0013.1011	<u>Ampliação de poços artesanais e rede de abastecimento</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	31.000,00
ATIVIDADE	17.512.0013.1015	<u>Ampliação de rede de drenagem de águas pluviais</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ÓRGÃO	11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	
UNIDADE	11.01	GABINETE DO SEC. DE VIAÇÃO E OBRAS	
ATIVIDADE	26.782.0015.1010	<u>Construção de abrigos de passageiros</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00
ÓRGÃO	12.00	SECRETARIA DA PROD. IND. COM. E TURISMO	
UNIDADE	12.01	MANUTEN. DA SEC. DA PROD. IND. COM E TURISMO	

ATIVIDADE	27.813.0017.1019	<u>Construção de churrasqueiras e cozinha – Guairacá</u>	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	20.000,00

TOTAL RS 442.000,00

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.632/2023 – LDO para o exercício de 2024 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de junho de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito

HEMERSON JOSÉ KMITA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:B018A000

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2024. Edição 3048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>